

Histórico

Penetrando pelo antigo caminho aberto por ocasião da Guerra do Paraguai, pelas forças Imperiais, em 1918 a família Boava se instalou na margem direita do córrego do Cervinho, afluente do rio Tietê, numa região ainda dominada pela mata virgem.

Logo a seguir vieram os colonizadores e suas famílias, como os Moreira Luiz, Mendes Fernandes, Zezé Paulino, Cezário José Castilho, José Alves de Lima, Vigilato Alves de Moura, Evaristo Machado de Oliveira, Pedro Domingues da Silva, Maria Leopoldina e outros que, após a derrubada da mata, implantaram suas fazendas.

Em 1919, proveniente de Barretos, Ramilo sales adquiriu a fazenda Bebedouro, de propriedade de Pedro Domingues da Silva e, em 1922, também adquiriu de Maria Leopoldina uma área, de 16 alqueires, localizada entre o córrego do Cervinho e o rio Cubatão, em Barra Mansa, onde traçou arruamento, levantou um cruzeiro e uma capela em louvor a São Benedito, em torno da qual se formou o povoado de “Capoeirinha”.

Criado O Distrito de Paz , em 1921, no Município de Novo Horizonte, teve o nome alterado para Vila Sales, em homenagem a seu fundador.

Em 1944, foi reduzido para Sales.

Gentílico: salense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Irapuan, pela lei estadual nº 1834, de 26-12-1921, subordinado ao município de Novo Horizonte.

Pela lei estadual nº 2194, de 19-08-1927, o distrito de Irapuan passou a denominar-se Vila Sales.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, o distrito de Vila Sales passou a denominar-se Simplesmente Sales.

Pelo decreto estadual nº 11069, de 04-05-1940, baixado em virtude do decreto-lei federal nº 2104, de 02-04-1940, o distrito de Vila Sales para Sales, foi estabelecida pelo decreto estadual nº 11069, de 04-05-1940, baixado em virtude do decreto-lei federal nº 2104, de 02-04-1940.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Sales figura no município de Novo Horizonte.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, transfere o distrito de Sales do município de Novo Horizonte para o novo município de Irapuã.

Pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, o distrito de Sales volta a pertencer ao município de Novo Horizonte

Elevado à categoria de município pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembrado do município de Novo Horizonte, e parte do município de Irapuã. Sede no antigo distrito de Sales. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1960.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alterações toponímicas distritais

Irapuan para Vila Sales, alterado pela lei estadual nº 2194, de 19-08-1927.

Vila Sales para Sales, alterado pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938.

Transferências distritais

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, transfere o distrito de Sales do município de Novo Horizonte para o novo município de Irapuã.

Pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, o distrito de Sales volta a pertencer ao município de Novo Horizonte